



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER N° 094/2021 - NCI

CONTRATO N°012/21-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2021-FMS.	
INTERESSADO	Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 17.738.256/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	046/2021-PPMC
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2021-FMS
ORDENADOR DA DESPESA	Glayton Jean da Silva Rodrigues,
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS.
LOCADOR	ANA NEIRE DO Ó PORTELA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/02/2021 a 25/08/2021.
ASSINATURA	26/02/2021
FISCAIS DO CONTRATO	ODERLEY COELHO DA SILVA, (TITULAR)e MARLIA AGUIAR DO AMARAL(Suplente)

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do **Contrato n° 012/2021-** FMS oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°005/2021-FMS, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Deu entrada neste Núcleo do Controle Interno no dia 09/07/2021 para análise obrigatória do contrato e posterior Parecer técnico.

II - ANÁLISE DO CONTRATO

Consta na pasta 1 (uma) via do **CONTRATO N° 012/2021 - FMS**, firmado com a Locador ANA NEIRE DO Ó PORTELA, assinado em 26 de fevereiro de 2021 pelas partes contratante, com vigência de 26/02/2021 a 25/08/2021 no valor global de R\$-8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Está devidamente preenchido com os dados do locador e locatário, objeto, finalidade, do preço e condições de pagamento, vigência, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, tendo como fiscal do Contrato: ODERLEY COELHO DA SILVA, (TITULAR) e MARLIA AGUIAR DO AMARAL (Suplente);

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o Contrato n° 012/2021/FMS, encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:**

- 1- Assinatura de duas testemunhas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

2- Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, *site da Prefeitura* www.mojuidoscampos.pa.gov.br *Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos-PA e Sistema Contábil.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 12 de julho de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto n° 113/2021